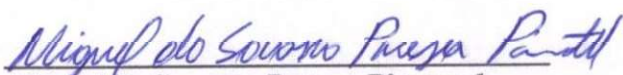


## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2022-CMLA-INEX

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro de Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Em Contabilidade Pública, para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **01/2022-CMLA-INEX** para a empresa **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP**, CNPJ: 39.723.884/0001-48, no Valor Global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete da Presidente da Câmara de Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de janeiro de 2022.



**Miguel do Socorro Pureza Pimentel**  
**Ordenador de despesas**  
**Vereador - Presidente**